



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 557/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E TERMOS ADITIVOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO ser a Administração Pública norteada pelos princípios da eficiência, economicidade, impessoalidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a real necessidade do Município de adequar o seu Quadro de pessoal à conjuntura atual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos os Contratos Administrativos e seus respectivos Termos Aditivos, destinados à contratação de servidores para atender serviços de excepcional interesse público (inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal), que integram o quadro de servidores temporários da Secretaria municipal de Educação, conforme relação de servidores anexa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 21 de julho de 2022.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 364/2021



ANEXO DO DECRETO Nº 557/2022, DE 21/07/2022

MARICELMA RAMOS PINHEIRO
MARIA MADALENA LEITÃO DOS SANTOS
ELLEN LOPES CARIPUNA
DAIANA DA SILVA BARBOSA
MARIA DILENE DO NASCIMENTO VIANA
GLAUCIANE COSTA FERREIRA

#####